



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
FL	16

J

Ofício nº 125/2022

Serafina Corrêa, 22 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÊA
fb
SECRETÁRIO
Protocolo nº 1109
Data 22 / 06 / 2022

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 62/2022.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 62/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS INTEGRANTES DOS GRUPOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO ‘CANTANTI DE CAPELA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária de 20/06/2022.

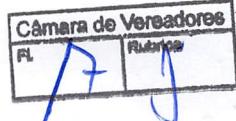
Respeitosamente,

Jairo Vidmar
Ver. Jairo Vidmar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 62, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Página 1 de 1

Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar as despesas de alimentação e deslocamento dos integrantes dos grupos culturais e artísticos que participarão do evento “Cantanti de Capela” e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas de alimentação e deslocamento dos integrantes dos grupos culturais e artísticos que participarão do evento “Cantanti de Capela” a realizar-se durante o mês de julho de 2022, no Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º As despesas a que se refere o art. 1º desta Lei se limitam a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0130.1881.0000 Promoção de eventos artísticos, culturais e de valorização do Município

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.36.00 Outros serviços terceiros - pessoa física

3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2022, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal